



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pelo seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.367.421/0001-50, estabelecida no SIA Trecho 3/4, Lotes 625/695, Bloco C, Sala 209, Edifício SIA Centro Empresarial, CEP 71.200-030, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Diretor, o senhor **HERNANI LIBERATO CONCONI**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00700/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.001127/2021-27** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 01/2022, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/01/2023 a 03/01/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. O Contrato nº 01/2022 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor global da contratação é de **R\$ 224.500,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550025

Funcional Programática: 08.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: M02000405A09

SB: 16

Nota de Empenho: 2022NE000022

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2022 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

HERNANI LIBERATO CONCONI
C2H Soluções em Serviços Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Angélica Aguiar Costa

NOME: Raquel da Silva Trombini



Documento assinado eletronicamente por **Hernani Liberato Conconi, Usuário Externo**, em 19/12/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 20/12/2022, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 238/2022

PROCESSO: 71000.082869/2022-26 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65, e o MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.439.239/0001-50. OBJETO: doação com ônus de 01 (uma) Pá-Carregadeira para o fomento de atividade agrícola no âmbito do Programa Fomento Rural, oriundo do Contrato Administrativo nº 37/2021, com a finalidade de incrementar o fomento da atividade rural por famílias agricultoras e suas associações ou cooperativas e por comunidades tradicionais. RECURSOS: Valor Global R\$ 341.014,01 (trezentos e quarenta e um mil quatorze reais e um centavo). DOADOR: UNIÃO, representada pelo Sr. RONALDO VIEIRA BENTO - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 899.XXX.XXX.20. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇA/MT, representado pelo Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, portador do CPF nº 307.XXX.XXX-04. Data da Assinatura: 1º/12/2022.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 237/2022

PROCESSO: 71000.082838/2022-75 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65, e o MUNICÍPIO DE TIMON/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.115.307/0001-14. OBJETO: doação com ônus de 01 (uma) Pá-Carregadeira para o fomento de atividade agrícola no âmbito do Programa Fomento Rural, oriundo do Contrato Administrativo nº 37/2021, com a finalidade de incrementar o fomento da atividade rural por famílias agricultoras e suas associações ou cooperativas e por comunidades tradicionais. RECURSOS: Valor Global R\$ 339.959,93 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos). DOADOR: UNIÃO, representada pelo Sr. RONALDO VIEIRA BENTO - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 899.317.935.20. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE TIMON/MA, representado pelo Sra. DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA, portador do CPF nº 829.XXX.XXX-49. Data da Assinatura: 1º/12/2022.

SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 883850/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Caeté/MG - CNPJ nº. 18.302.299/0001-02. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da contrapartida do Convênio 883850/2019 que passará para R\$ 19.900,00. PARTICÍPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Caeté/MG - CNPJ nº. 18.302.299/0001-02. PROCESSO: 71000.038884/2019-31- DATA DE ASSINATURA: 21/12/2022.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 893814/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Governador Valadares/MG - CNPJ nº 20.622.890/0001-80. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da vigência do convênio 893814/2019 para 29/06/2023. PARTICÍPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Governador Valadares/MG - CNPJ nº 20.622.890/0001-80. PROCESSO: 71000.080880/2019-56- DATA DE ASSINATURA: 21/12/2022.

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 888017/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Santa Maria do Suaçuí/MG - CNPJ nº 18.409.219/0001-04, OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da vigência do convênio 888017/2019 para 29/06/2023. PARTICÍPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Santa Maria do Suaçuí/MG - CNPJ nº 18.409.219/0001-04. PROCESSO: 71000.040999/2019-96- DATA DE ASSINATURA: 21/12/2022.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 550025

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 71000.001127/2021-27.
Pregão. Nº 3/2021. Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA. Contratado: 23.367.421/0001-50 - C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 01/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/01/2023 a 03/01/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. O Contrato nº 01/2022 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da Contratante, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à Contratada. Vigência: 04/01/2023 a 03/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 224.500,00. Data de Assinatura: 19/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 23/2022

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 38.120.508/0001-04, com o valor unitário de R\$ 310.000,00. A Ata de Realização do Pregão está disponível no sítio www.gov.br/compras.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Subsecretário de Assuntos Administrativos

(SIDE - 21/12/2022) 550005-00001-2022NE000001

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 550009

Número do Contrato: 112/2021.
Nº Processo: 71000.002891/2020-39.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 19.274.978/0001-70 - ASSOCIACAO DE REEDUCACAO SOCIAL E REINTEGRACAO NO TRABA. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº112/2021.. Vigência: 08/12/2022 a 08/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 422.002,80. Data de Assinatura: 08/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 550009

Número do Contrato: 137/2018.
Nº Processo: 08129.008631/2018-70.
Inexigibilidade. Nº 219/2018. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 50.456.870/0001-33 - DESAFIO JOVEM EBENEZER. Objeto: A prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº137/2018.. Vigência: 15/12/2022 a 16/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 787.738,56. Data de Assinatura: 15/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 550009

Número do Contrato: 138/2018.
Nº Processo: 08129.008822/2018-31.
Inexigibilidade. Nº 228/2018. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 03.782.573/0001-02 - ASSOCIACAO GRUPO SARAI. Objeto: A prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº138/2018.. Vigência: 15/12/2022 a 16/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 422.002,80. Data de Assinatura: 15/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 550009

Número do Contrato: 241/2018.
Nº Processo: 08129.009167/2018-39.
Inexigibilidade. Nº 279/2018. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 22.232.359/0001-27 - DESAFIO JOVEM PENIEL DE UBERLANDIA. Objeto: A prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº241/2018.. Vigência: 15/12/2022 a 16/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 337.602,24. Data de Assinatura: 15/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 550009

Número do Contrato: 156/2021.
Nº Processo: 71000.012859/2020-61.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 02.166.382/0001-53 - ASSOCIACAO VIDA NOVA - AMOR EXIGENTE. Objeto: A prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº156/2021.. Vigência: 06/12/2022 a 06/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 253.201,68. Data de Assinatura: 06/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 550009

Número do Contrato: 7/2021.
Nº Processo: 71000.011025/2020-39.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 13.568.169/0001-94 - ASSOCIACAO CASA DO OLEIRO. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº07/2021.. Vigência: 02/12/2022 a 02/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.396.870,92. Data de Assinatura: 02/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 550009

Número do Contrato: 177/2018.
Nº Processo: 08129..00729/8/20-18.
Inexigibilidade. Nº 67/2018. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 02.084.777/0001-07 - CENTRO DE REABILITACAO NOVA VIDA. Objeto: A prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº177/2018.. Vigência: 28/12/2022 a 16/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 168.801,12. Data de Assinatura: 15/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 550009

Número do Contrato: 139/2021.
Nº Processo: 71000.004380/2020-51.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 18.872.090/0001-76 - ASSOCIACAO DE RECUPERACAO E REINSERCAO SOCIAL. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº139/2021.. Vigência: 07/12/2022 a 07/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 450.136,32. Data de Assinatura: 07/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 550009

Número do Contrato: 149/2021.
Nº Processo: 71000.011003/2020-79.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 03.796.285/0001-07 - AGAPE-CASA DE RECUPERACAO. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº149/2021.. Vigência: 07/12/2022 a 07/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 422.002,80. Data de Assinatura: 07/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2022).

